



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 169/2025

(autoria: ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

O Vereador que a presente subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo VII (Das Proposições), que confere aos Vereadores a prerrogativa de indicar medidas de interesse público ao Executivo, vem respeitosamente a Vossa Excelência indicar e solicitar que, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sejam realizados os estudos técnicos e a dotação orçamentária para a imediata realização da pavimentação asfáltica em todas as ruas do Bairro Sagrada Família.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica no Bairro Sagrada Família não é apenas um desejo, mas uma necessidade urgente que afeta diretamente a qualidade de vida e a saúde de seus moradores. A inexistência de pavimentação adequada gera sérios transtornos que exigem uma resposta imediata da Administração Municipal.

A concretização desta obra se alinha diretamente ao nosso lema de "**cuidar de quem precisa**" e impacta positivamente o bairro em diversas frentes:

1. **Saúde Pública e Cuidado Social:** A pavimentação elimina a poeira nos períodos de seca e a lama nos períodos chuvosos, reduzindo drasticamente a incidência de doenças respiratórias e a proliferação de vetores, além de garantir o direito ao ir e vir com dignidade.
2. **Segurança e Acessibilidade:** Melhora a circulação de veículos de emergência (ambulâncias, viaturas) e o transporte público, aumentando a segurança e o tempo-resposta para os moradores.
3. **Valorização do Patrimônio:** Uma rua pavimentada valoriza o patrimônio e os imóveis dos cidadãos do Sagrada Família, que são contribuintes do município e merecem a atenção do Poder Público.

Pela urgência e pelo benefício social que esta obra representa para o bairro, solicitamos que esta Indicação seja tratada com a máxima prioridade e que seja incluída no próximo cronograma de obras da Prefeitura.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, Estado do Paraná, em 20/10/2025.

ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE
Vereador(a)